



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES – CMDCA

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo das inscrições descrita no Edital nº. 001/2019 de ESCOLHA UNIFICADA dos Conselheiros Tutelares no Município de Santa Lúcia, Paraná para escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e de seus respectivos suplentes, pela ordem decrescente de votação para a GESTÃO 2020-2024 e, dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de **Santa Lúcia – Estado do Paraná** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 258/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em *deliberação* realizada no dia **21 de maio de 2019**, considerando a entrada em vigência da Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019 e Recomendação Administrativa nº. 03/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES** da Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para constar o seguinte:

1 – Fica Prorrogado até o dia **28 de maio de 2019** as inscrições para o **Processo de Escolha dos membros do Conselhos Tutelar**, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências contidas no Edital de Convocação nº. 001/2019 e, demais alterações constantes nos Editais, permanecendo inalterados demais itens do Cronograma Simplificado.

Santa Lúcia - Paraná, 21 de Maio de 2019.

Raquel de Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA de Santa Lúcia - PR